**AÇÃO “Casa de Verão Neutrox” - REGULAMENTO**

1. Esta ação promocional (“Ação”) é organizada pela Flora Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 11.852.585/0004-37, com sede na Irineu José Bordon, 685 - Vila Jaguará - São Paulo - SP - Brasil - 05120-060, doravante denominada **PROMOTORA**.
   1. Esta ação consiste em oferta promocional, realizada por mera liberalidade da PROMOTORA, e não implica em qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/1.971 e do Decreto nº 70.951/1.972, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.
2. A Ação acontecerá das **00:01 do dia 10 de março de 2023 até as 23:59 do dia 10 de março de 2023**, quando será realizado a apuração dos comentários logo após a postagem do material oficial pela PROMOTORA, ressalvado o disposto no item 9 abaixo, e será aberta às pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no território nacional, excluídos apenas:
3. Menores;
4. Os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e empregados, estagiários e aprendizes da **PROMOTORA** e das empresas de seu grupo econômico;
5. Qualquer pessoa ou empregado, estagiário e aprendiz de organização que esteja, diretamente, envolvido em qualquer aspecto desta Ação, incluindo agências e integrantes do time de marketing de Minuano;
   1. **REGRAS DA PARTICIPAÇÃO**
   2. A pessoa participante deverá marcar a #VerãocomNeutrox e o @ de um perfil aberto no Instagram no post da ação na página da marca **NEUTROX (@neutrox)** da **PROMOTORA. O post é um carrossel com imagens das influenciadoras na Casa de Verão Neutrox.** Ambosperfis devem seguir a **@neutrox** no Instagram e serem abertos. Não serão válidos perfis: fakes, de famosos, lojas ou empresas.
   3. Às 17:35hs do dia **10 de março de 2023** as participações serão encerradas e os perfis do último comentário, que cumprir todas as regras, serão premiados. **PROMOTORA** que premiará **2 (duas) pessoas**, sendo, o perfil que fez o comentário será premiado com um kit mala, composto por: 01 mala de viagem vermelha, marca yins kids, e kit de produtos Neutrox contendo 01 shampoo Mar e Piscina 300ml, 01 condicionador Mar e Piscina 300ml, 02 cremes para pentear Mar e Piscina.

O perfil marcado será premiado com um “kit praia” composto por 01 bucket hat, bolsa Neoprene Neutrox, toalha Neutrox, escova de cabelo Neutrox e kit de produtos Neutrox contendo 01 shampoo Mar e Piscina 300ml, 01 condicionador Mar e Piscina 300ml, 02 cremes para pentear Mar e Piscina.

* + 1. Os prêmios supramencionados serão apenas **para o último seguidor que comentou a publicação e o perfil marcado** no **@neutrox** que seguir corretamente as regras definidas na clausula 2.1.
  1. O Premiado deverá informar os dados para entrega dos produtos em até 07 (sete) dias corridos da data de divulgação. Após informado os dados de entrega pelo Premiado a Promotora entregará o kit dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, no endereço indicado pelo premiado via direct, sendo este responsável pela veracidade dos dados informados, não havendo a possibilidade de troca de endereço depois que for enviado.
  2. **Os demais comentários e marcações publicadas que não forem premiados não serão contemplados com kit ou brinde em nenhuma hipótese.**

1. Em conformidade com a Lei nº 8.078/1.990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a **PROMOTORA** forneceu aos consumidores informações precisas, adequadas e claras sobre os produtos Neutrox, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, bem como sobre o rendimento dos produtos.
2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da Ação em caso de infração ao presente Regulamento, tentativa de fraude, fraude comprovada, abuso, manipulação de resultados falsificação de documentos fiscais, dados cadastrais incompletos, incorretos, inexistentes e/ou insuficiência de dados, para a localização dos contemplados, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

1. O consumidor deverá observar as indicações de validade, conservação e de consumo indicadas nas embalagens dos produtos Neutrox.
2. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **PROMOTORA**, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado, poderá a **PROMOTORA** finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso a Ação tenha seu término antecipado, a **PROMOTORA** deverá avisar ao público e aos participantes através da página **https://www.instagram.com/neutrox/** explicando as razões que a levaram a tal decisão.
3. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações sobre esta Ação entre em contato por meio de direct da Página do Instagram **@neutrox**
4. Esta Ação, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, a critério da **PROMOTORA**, mediante aviso no perfil da **PROMOTORA** no Instagram: **https://www.instagram.com/neutrox/.**
5. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação nesta Ação serão submetidos à **PROMOTORA** para avaliação, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.
6. A **PROMOTORA**, bem como quaisquer das pessoas e/ou empresas por ela contratada que estejam, direta ou indiretamente, envolvidas em qualquer aspecto da Ação, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes venham a sofrer em decorrência da Ação, oriundos de fatos alheios à vontade da PROMOTORA e/ou das pessoas e/ou empresas envolvidas na Ação. Outrossim, estas não serão responsáveis por participações não efetivadas por problemas e falhas na transmissão de dados no servidor do participante, tais como: problemas e falhas no acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas de servidores, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à Internet e, consequentemente, a participação na presente Ação, bem como por casos fortuitos ou de força maior, em provedores de acessos dos participantes ou ainda por falta de energia elétrica.
7. Fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.